



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 059/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	SABRINA DO NASCIMENTO
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	047.306.719-61
CNH/Nº	04157775422

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Protocolado em DOMPR  
nº 1426  
De 22/01/18  
Por Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br